

LEI MUNICIPAL N° 2426 DE 26/06/96
PROJETO DE LEI N° 2527
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
SUDOESTE MINEIRO."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal
o "CONSÓRCIO , fundado em 02 de Abril de 1996, com a finalidade de organiza-
ção dos municípios consorciados, segundo as diretrizes do Sistema único de
Saúde.

ART° 2° - O Presente reconhecimento não implica em ônus
algum para o município.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 26 de Junho de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE ANTONIO SIL
VA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE